



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº. 310/05

### “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 298/2005 de 17 de Novembro de 2005,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam criados os seguintes elementos de despesa nas formas abaixo:

UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE
15 – Sec.Mun. de Agricultura	18.541.0016.2.004	33.90.32	03 – Royalties
08 – Sec.Mun. de Obras	17.452.0009.2.004	33.90.32	03 – Royalties

**Artigo 2º** - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2005, na importância de R\$ 907.567,44 (Novecentos e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FICHA	FONTE	ELEMENTO	VALOR
04 – Sec. Mun. Administração	184	03 – Royalties	33.90.39	12.850,00
02 - Sec. Geral de Governo	179	03 – Royalties	33.90.39	6.000,00
15 – Sec. Mun. de Agricultura	231	03 – Royalties	33.90.30	10.000,00
08 – Sec.Mun. de Obras	273	03 – Royalties	33.90.32	13.650,00
14 – Sec. Mun. Educação e Cultura	267	01 - Próprios	33.90.32	3.000,00
12 – Sec. Municipal de Saúde	81	01 – Próprios	33.90.14	887,50
02 - Sec. Geral de Governo	20	01 – Próprios	33.90.14	250,00
01 – Gabinete do Prefeito	14	01 – Próprios	33.90.14	450,00
10 – Sec. de Assist. e Previdência	71	01 – Próprios	31.90.13	49.330,15
10 – Sec. Mun. Assist. e Previdência	72	01 – Próprios	33.90.47	34.092,26
11 - Sec. Mun.de Transportes	76	03 – Royalties	33.90.30	1.950,00
14 – Sec. Mun. Educação e Cultura	98	01 – Próprios	33.90.30	4.100,00
14 – Sec. Mun. Educação e Cultura	172	03 – Royalties	33.90.30	6.405,00
06 – Sec.Mun. de Fazenda	51	01 – Próprios	44.90.93	400,00
15 – Sec. Mun. de Agricultura	272	03 – Royalties	33.90.32	2.910,00
01 – Gabinete do Prefeito	176	03 – Royalties	33.90.39	43.125,00
08 – Sec.Mun. de Obras	67	01 – Próprios	33.90.39	2.500,00
08 – Sec.Mun. de Obras	227	06 – Convênio	33.90.93	15.000,00
14 – Sec. Mun. Educação e Cultura	173	03 – Royalties	33.90.39	3.105,00
14 – Sec. Mun. Educação e Cultura	197	06 – Convênio	44.90.51	2.754,80
14 – Sec. Mun. Educação e Cultura	196	06 - Convênio	44.90.52	5.104,49
14 – Sec. Mun. Educação e Cultura	247	03 – Royalties	33.50.43	125.000,00
14 – Sec. Mun. Educação e Cultura	98	01 – Próprios	33.90.30	20.360,00
14 – Sec. Mun. Educação e Cultura	100	01 – Próprios	33.90.39	7.500,00
14 – Sec. Mun. Educação e Cultura	274	03 – Royalties	44.90.51	9.180,00
08 – Sec.Mun. de Obras	60	03 – Royalties	44.90.51	37.126,00
07 – Sec.Mun. de Turismo	57	03 - Royalties	33.90.39	7.500,00
13 – Sec. Mun. Educação	254	05 - FUNDEF	31.90.13	5.200,00
08 – Sec.Mun. de Obras	63	01 – Próprios	31.90.11	36,00
14 – Sec. Mun. Educação e Cultura	92	01 – Próprios	44.90.51	262.500,00
14 – Sec. Mun. Educação e Cultura	91	01 – Próprios	44.90.52	199.700,00



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

14 – Sec. Mun. Educação e Cultura	109	01 – Próprios	33.90.39	2.930,00
Fundo Munic. de Assistência Social	217	03 – Royalties	33.90.39	3.000,00
Fundo Munic. de Assistência Social	271	06 - Convênio	33.90.36	7.800,00
Fundo Munic. de Assistência Social	236	19 - PAIF	33.90.32	1.801,24
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	130	01 - Próprios	31.90.11	70,00
<b>TOTAL</b>				<b>907.567,44</b>

**Artigo 3º** - Fica **reduzida** a importância no valor de R\$ 907.567,44 (Novecentos e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FICHA	FONTE	ELEMENTO	VALOR
04 – Sec. Mun. Administração	183	03 – Royalties	33.90.30	24.229,34
01 – Gabinete do Prefeito	175	03 – Royalties	33.90.30	17.500,00
07 - Sec. Mun. de Turismo	57	03 – Royalties	33.90.39	3.000,00
11 - Sec. Mun.de Transportes	250	03 – Royalties	33.90.39	18.378,33
14 – Sec. Mun. Educação e Cultura	107	01 - Próprios	33.90.30	13.934,35
02 - Sec. Geral de Governo	179	03 – Royalties	33.90.39	10.000,00
08 – Sec.Mun. de Obras	65	03 – Royalties	33.90.30	49.998,41
15 – Sec. Mun. de Agricultura	116	03 – Royalties	44.90.52	1.000,00
15 – Sec. Mun. de Agricultura	124	01 - Próprios	31.90.11	10.335,30
01 – Gabinete do Prefeito	176	03 – Royalties	33.90.39	3.000,00
14 – Sec. Mun. Educação e Cultura	171	03 – Royalties	33.90.30	3.000,00
15 – Sec. Mun. de Agricultura	231	03 – Royalties	33.90.30	10.534,96
08 – Sec.Mun. de Obras	222	01 - Próprios	31.90.11	50.638,55
01 – Gabinete do Prefeito	13	01 - Próprios	31.90.11	16.409,68
02 - Sec. Geral de Governo	19	01 - Próprios	31.90.11	7.893,64
03 – Procuradoria Jurídica	25	01 - Próprios	31.90.11	12.641,56
04 – Sec. Mun. Administração	31	01 - Próprios	31.90.11	10.862,72
05 – Sec.Geral de Controle Interno	37	01 - Próprios	31.90.11	13.345,20
06 – Sec.Mun. de Fazenda	43	01 - Próprios	31.90.11	9.074,03
08 – Sec.Mun. de Obras	63	01 - Próprios	31.90.11	7.148,26
09 – Sec.de Assistência Social	68	01 - Próprios	31.90.11	7.021,39
11 - Sec. Mun.de Transportes	74	01 - Próprios	31.90.11	1.751,63
12 - Sec. de Saúde	80	01 - Próprios	31.90.11	4.085,65
14 – Sec. Mun. Educação e Cultura	93	01 - Próprios	31.90.11	10.723,79
14 – Sec. Mun. Educação e Cultura	105	01 - Próprios	31.90.11	2.750,48
15 – Sec. Mun. de Agricultura	118	01 - Próprios	31.90.11	1.036,14
15 – Sec. Mun. de Agricultura	116	03 – Royalties	44.90.52	13.079,82
14 – Sec. Mun. Educação e Cultura	170	01 – Próprios	33.50.43	11.100,00
04 – Sec. Mun. Administração	35	01 – Próprios	33.90.39	7.860,00
04 – Sec. Mun. Administração	252	03 – Royalties	44.90.52	8.826,74
04 – Sec. Mun. Administração	257	03 – Royalties	44.90.51	7.689,00
14 – Sec. Mun. Educação e Cultura	99	01 – Próprios	33.90.36	4.577,00
14 – Sec. Mun. Educação e Cultura	100	01 – Próprios	33.90.39	8.292,68
14 – Sec. Mun. Educação e Cultura	113	01 – Próprios	33.90.30	5.369,12
15 – Sec. Mun. de Agricultura	121	01 – Próprios	33.90.39	6.306,00
15 – Sec. Mun. de Agricultura	128	01 – Próprios	33.90.39	7.002,47
15 – Sec. Mun. de Agricultura	261	06 – Convênio	44.90.51	85.723,61
06 – Sec.Mun. de Fazenda	47	01 – Próprios	33.90.30	3.029,00
01 – Gabinete do Prefeito	17	01 – Próprios	33.90.39	3.545,25
01 – Gabinete do Prefeito	15	01 – Próprios	33.90.30	2.816,44



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

04 – Sec. Mun. Administração	184	03 – Royalties	33.90.39	1.297,88
06 – Sec.Mun. de Fazenda	49	01 – Próprios	33.90.39	2.114,65
07 - Sec. Mun. de Turismo	55	01 – Próprios	33.90.30	1.226,55
08 – Sec.Mun. de Obras	67	01 – Próprios	33.90.39	2.500,00
11 - Sec. Mun.de Transportes	73	03 – Royalties	44.90.52	1.385,60
11 - Sec. Mun.de Transportes	76	03 – Royalties	33.90.30	2.545,93
13 – Sec. Mun. Educação	90	01 – Próprios	33.90.39	2.400,00
14 – Sec. Mun. Educação e Cultura	96	01 – Próprios	33.90.14	1.837,50
14 – Sec. Mun. Educação e Cultura	102	01 – Próprios	33.90.39	3.001,20
13 – Sec. Mun. Educação	86	05 - FUNDEF	33.90.39	5.200,00
Fundo Munic. de Assistência Social	165	01 – Próprios	33.90.36	3.000,00
Fundo Munic. de Assistência Social	168	01 – Próprios	44.90.51	3.000,00
Fundo Munic. de Assistência Social	268	19 – PAIF	33.90.36	1.801,24
Fundo Munic. de Assistência Social	169	01 – Próprios	44.90.52	4.964,48
Fundo Munic. de Assistência Social	164	01 – Próprios	33.90.30	6.263,64
Fundo Munic. de Assistência Social	225	01 – Próprios	33.90.32	3.055,86
Fundo Munic. de Assistência Social	166	01 – Próprios	33.90.39	3.334,55
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	260	01 - Próprios	31.90.13	2.614,45
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	131	01 – Próprios	33.90.30	8.460,42
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	133	01 - Próprios	33.90.39	5.713,08
Fundo Municipal de Saúde	245	01 - Próprios	33.90.32	15.000,00
Fundo Municipal de Saúde	208	03 – Royalties	33.90.30	2.586,96
Fundo Municipal de Saúde	138	01 – Próprios	33.90.30	143.843,31
Fundo Municipal de Saúde	139	01 – Próprios	33.90.36	4.442,37
Fundo Municipal de Saúde	140	01 – Próprios	33.90.39	91.383,89
Fundo Municipal de Saúde	143	01 – Próprios	44.90.52	57.100,10
Fundo Municipal de Saúde	147	01 – Próprios	33.90.39	26.210,24
Fundo Municipal de Saúde	148	01 - Próprios	44.90.52	5.773,00
<b>TOTAL</b>				<b>907.567,44</b>

**Artigo 4º** - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64.

**Artigo 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Em 09 de Dezembro de 2005

**ROGÉRIO BIANCHINI**  
Prefeito